



10052839



08001.000270/2015-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

Pauta da 74ª Reunião Ordinária

1 - Questionário de Avaliação da Gestão da Ética, da Comissão de Ética Pública, processo nº **08001.003452/2019-63** - Informar os membros de que esta CEMJSP cumpriu os seguintes prazos:

- Até o dia 30 de setembro de 2019, uma cópia do formulário preenchido foi enviada para o e-mail eticacadastro@presidencia.gov.br, sem necessidade da assinatura do dirigente máximo do órgão; e
- Até o dia 23 de outubro de 2019, o formulário preenchido com a assinatura do dirigente máximo do órgão foi enviado para o e-mail eticacadastro@presidencia.gov.br.

2 - Processo nº **08001.003142/2019-49** - O denunciado está afastado do trabalho e ainda não respondeu o OFÍCIO Nº 47/2019/CE/MJ (9637387) - Sugerir aos membros que esta CEMJSP tome testemunhos de agentes públicos do setor, para obter mais informações a respeito do comportamento do denunciado.

3 - **Termo de Sigilo** do suplente Valter Borges de Melo (9880349) - Informar que o referido termo já foi assinado.

4 - Processo nº **08084.001131/2018-71** - Consulta sobre comércio de livros na Biblioteca do MJSP - O Presidente apresentará a orientação da Corregedoria-Geral - COGER e os membros decidirão o destino deste processo.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 14 horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 315 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua septuagésima quarta Reunião Ordinária sob a Presidência de **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI**. Presentes os seguintes membros: **JANICLER JULIANA SGUAREZI**, Membro Titular; **INÁCIO JOSÉ DE FREITAS**, Membro Suplente; **VALTER BORGES DE MELO**, Membro Suplente; e **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva. **SILVANA NUNES DA SILVA**, Membro Titular, esteve ausente por motivo de férias. O Presidente cumprimentou a todos os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **item 1 - Questionário de Avaliação da Gestão da Ética, da Comissão de Ética Pública, processo nº 08001.003452/2019-63**. O Presidente informou os membros que esta CEMJSP cumpriu os seguintes prazos: Até o dia 30 de setembro de 2019, uma cópia do formulário preenchido foi enviada para o e-mail eticacadastro@presidencia.gov.br, sem necessidade da assinatura do dirigente máximo do órgão ou entidade; e até o dia 23 de outubro de 2019, o formulário preenchido com a assinatura do dirigente máximo do órgão e dos membros componentes desta Comissão foi enviado para o e-mail eticacadastro@presidencia.gov.br. Na sequência, sugeriu ao novo membro suplente, **VALTER BORGES DE MELO**, que leia atentamente o referido questionário para ficar a par dos temas mais recorrentes nesta Comissão. **2 - Processo nº 08001.003142/2019-49**. O denunciado está afastado do

trabalho e ainda não respondeu o OFÍCIO Nº 47/2019/CE/MJ (9637387). O Presidente explicou a situação e sugeriu aos membros que esta CEMJSP tome testemunhos de agentes públicos do setor para obter mais informações a respeito do comportamento do denunciado. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. Decidiu-se, então, que o Presidente e esta Secretária-Executiva irão conversar com o Diretor da unidade onde o denunciado trabalha, para saber quem convive diretamente com o acusado. Tomaremos nota dos nomes dessas pessoas e entraremos em contato com elas por telefone e, posteriormente, agendaremos uma reunião pelo Outlook para que sejam colhidos seus testemunhos. **JANICLER JULIANA SGUAREZI**, Membro Titular, precisou se ausentar, justificadamente, pois estava inscrita em um Curso de aperfeiçoamento realizado por este Ministério em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, que seria ministrado na parte da tarde. **3 - Termo de Sigilo do suplente Valter Borges de Melo** (9880349). Informou-se que o referido termo já foi assinado. Nesse momento, o novo membro tomou a palavra e se mostrou totalmente alinhado à cultura organizacional e aos normativos éticos, estando muito motivado a colaborar com a proposta educativa desta CEMJSP. **4 - Processo nº 08084.001131/2018-71**. Consulta sobre comércio de livros na Biblioteca do MJSP. O Presidente apresentou a orientação da Corregedoria-Geral - COGER, que entendeu ser necessária a manifestação daquela Unidade no processo, tendo em vista que as condutas hipotéticas são da competência da COGER e não desta CEMJSP. O Presidente, então, propôs que o processo seja encaminhado à COGER, via Ofício, sem definir a posição desta Comissão e que o RELATÓRIO Nº 28/2019/CE (9389800), que seria votado hoje, seja excluído dos autos. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 16:00 horas, da qual, para constar, eu, **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente por todos os presentes acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 25/10/2019, às 14:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FARIA GONCALVES, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 25/10/2019, às 14:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **INACIO JOSE DE FREITAS, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 25/10/2019, às 14:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANICLER JULIANA SGUAREZI, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 25/10/2019, às 16:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 25/10/2019, às 16:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10052839** e o código CRC **A00E99C4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.